



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
07 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.848

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 11



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente:
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3965, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 44.795.925,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 44.795.925,88 (Quarenta e Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101041211508890 - SEOP	01501000001	449051	983.272,37
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	722.686,99
071011751214897567 - SEOP	01704000026	449051	118.634,15
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	339039	250.000,00
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	449052	5.723.333,20
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	1.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	13.450.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	4.500.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	700.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	10.200.000,00
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339039	35.000,00
221011412212978338 - SEPI	02500000001	339039	115.672,14
261010618115108259 - PMPA	01500000001	449052	32.000,00
271011854115272212 - SEMAS	01759000016	339014	230.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339093	6.100.000,00
462021339215128841 - FCP	01501000001	339039	171.327,03
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	20.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339030	444.000,00
TOTAL			44.795.925,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	841.321,14
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	1.154.599,40
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	10.600.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	3.550.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	15.700.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	5.973.333,20
221011442315002273 - SEPI	01500000001	339039	35.000,00
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339039	89.003,36
221011442315002274 - SEPI	02500000001	339039	26.668,78
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339030	32.000,00
271011854115272216 - SEMAS	01759000016	339033	230.000,00
311010612212974668 - CBM	01500000001	339030	2.000.000,00
311010612212978338 - CBM	01500000001	339039	2.100.000,00
311010618215108825 - CBM	01500000001	339015	2.000.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	20.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	44.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339014	200.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	100.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339047	100.000,00
TOTAL			44.795.925,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.847, de 07 de junho de 2024.

DECRETO Nº 3966, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.651.900,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.651.900,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215088930 - Casa Civil	01501000001	447170	400,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	335041	100.000,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	339030	4.401.500,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	150.000,00
TOTAL			4.651.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215088930 - Casa Civil	01500000001	447170	400,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	4.401.500,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	250.000,00
TOTAL			4.651.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3968, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 549.456,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 549.456,10 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01544000000	444042	549.456,10
TOTAL			549.456,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3970, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 39.026.928,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.026.928,90 (Trinta e Nove Milhões, Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114178176 - TJE-FRJ	02759000018	449052	1.100.000,00
041020206114178350 - TJE-FRJ	02755000023	449052	2.100.000,00
041020212214172305 - TJE-FRJ	02759000018	339039	650.000,00
041020213114178632 - TJE-FRJ	02759000018	339039	300.000,00
041020233114216847 - TJE-FRJ	02759000018	339046	21.100.000,00
041020233114216848 - TJE-FRJ	02759000018	339046	2.200.000,00
041020233114216849 - TJE-FRJ	02759000018	339046	6.300.000,00
041020233114218717 - TJE-FRJ	02759000018	339046	2.200.000,00
041020233114218718 - TJE-FRJ	02759000018	339046	200.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339039	1.620.900,00
901011030515078302 - FES	02600000049	335043	567.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339030	315.721,44
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	373.307,46
TOTAL			39.026.928,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1083051

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 206/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/570201;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o TEN CEL QOBM RR LAÉRCIO CORREA PALHEITA, MF nº 5037077/1, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 207/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/614677;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01- SUB TEN PM RR RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES
- 02- SUB TEN PM RR RG 18182 LÚCIO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS
- 03- SUB TEN PM RR RG 21395 ANTONIO MARIA MACHADO SANTIBANEZ
- 04- SUB TEN PM RR RG 14907 LUIZ PERES ALVES PINHEIRO
- 05- SUB TEN PM RR RG 18436 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
- 06- SUB TEN PM RR RG 17692 RONALDO BARBOSA RODRIGUES
- 07- SUB TEN PM RR RG 13562 FRANCISCO NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS
- 08- SUB TEN PM RR RG 25579 ANTONIA MARIA MELO PUREZA BRAGANÇA
- 09- SUB TEN PM RR RG 11860 RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO
- 10- SUB TEN PM RR RG 23920 VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS
- 11- SUB TEN PM RR RG 19211 ROBERTO ROCHA DE LIMA
- 12- SUB TEN PM RR RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR
- 13- SUB TEN PM RR RG 19824 MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA
- 14- SUB TEN PM RR RG 18031 MARCELO DA SILVA QUADRA
- 15- SUB TEN PM RR RG 15780 JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA
- 16- SUB TEN PM RR RG 22650 BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA
- 17- SUB TEN PM RR RG 21909 VALDO OEIRAS CARDEL
- 18- SUB TEN PM RR RG 18164 EGILDO MODESTO DA COSTA
- 19- SUB TEN PM RR RG 13117 MAURO DE BARROS CORRÊA
- 20- SUB TEN PM RR RG 25638 TELMA FERREIRA DOS SANTOS
- 21- SUB TEN PM RR RG 13590 RAIMUNDO DE MORAES LEAL
- 22- SUB TEN PM RR RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS
- 23- SUB TEN PM RR RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUSA
- 24- SUB TEN PM RR RG 11745 JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA
- 25- SUB TEN PM RR RG 25893 GLEUCIONE LAUDECIRIA RODRIGUES LISBOA
- 26- SUB TEN PM RR RG 25005 WANDERLEI PEREIRA CADETE
- 27- SUB TEN PM RR RG 11899 JONAS PAMPLONA MOREIRA
- 28- SUB TEN PM RR RG 11882 JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO
- 29- SUB TEN PM RR RG 12246 WALDECY PEREIRA DA SILVA
- 30- SUB TEN PM RR RG 23177 MARIA RISOLETA MORAES COSTA
- 31- SUB TEN PM RR RG 16985 EDIVAL PEREIRA DA SILVA
- 32- SUB TEN PM RR RG 10830 BENEDITA CIDADINIA GAMA OLIVEIRA
- 33- SUB TEN PM RR RG 17330 MARINALDO DE SOUZA PRIST
- 34- SUB TEN PM RR RG 21873 SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO
- 35- SUB TEN PM RR RG 24205 ODEMAR MARGALHO DE SOUZA
- 36- SUB TEN PM RR RG 16101 RICARDO ROCHA DE LIMA
- 37- SUB TEN PM RR RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA
- 38- SUB TEN PM RR RG 10869 JACOB MORAES DE SOUZA
- 39- SUB TEN PM RR RG 20272 EDINEI DO SOCORRO BAGUNDES DE ARAÚJO
- 40- SUB TEN PM RR RG 11505 JACOB DOS SANTOS PASSOS
- 41- SUB TEN PM RR RG 16495 LUÍS NASARENO SOUSA DE MELO
- 42- SUB TEN PM RR RG 20011 FRANCIEL PEREIRA DE SENA
- 43- SUB TEN PM RR RG 17350 EDINALDO PONTES DA SILVA
- 44- SUB TEN PM RR RG 17644 KATIA ROSANA DIAS VIANA
- 45- SUB TEN PM RR RG 12118 ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA
- 46- 1º SGT PM RR RG 19289 JOSÉ JARBAS ROCHA GAIA
- 47- 1º SGT PM RR RG 18728 PEDRO PAULO SANTOS DE MELO
- 48- 1º SGT PM RR RG 16998 JORGE GOMES MONTEIRO
- 49- 1º SGT PM RR RG 25475 JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO
- 50- 1º SGT PM RR RG 25644 DIANA MARIA SERRA MORAIS
- 51- 1º SGT PM RR RG 9303 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFÍRIO
- 52- 1º SGT PM RR RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL
- 53- 1º SGT PM RR RG 10795 RUBEM DA SILVA NEVES
- 54- 1º SGT PM RR RG 15467 JOSÉ ABIMAEL LIMA TAVARES
- 55- 2º SGT PM RR RG 19858 PEDRO EDMÍLSON MIRANDA SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 208/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/614353;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01- 2º TEN PM RR RG 16911 JOELSON RODRIGUES DE SOUSA
- 02- 2º TEN PM RR RG 18656 BENEDITO PINTO DA SILVA FILHO
- 03- SUB TEN PM RR RG 18572 MARIA LUCILENE SOUSA DIAS
- 04- SUB TEN PM RR RG 17030 IRIDANI SALES DA SILVEIRA
- 05- SUB TEN PM RR RG 18552 NEILA MARIA MATOS DA COSTA
- 06- 1º SGT PM RR RG 18578 ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA

07- 1º SGT PM RR RG 23692 CELSO LUIZ REBELO SILVA
 08- 2º SGT PM RR RG 20921 MAGNÓLIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRANCHES
 09-3º SGT PM RR RG 22629 RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS
 10- 3º SGT PM RR RG 9388 JOSÉ URIEL VASQUES FLEXA
 11- 3º SGT PM RR RG 16542 MARIA AUXILIADORA VIEIRA DE MELO
 12- 3º SGT PM RR RG 11299 PAULO SÉRGIO NOGUEIRA TRINDADE
 13- 3º SGT PM RR RG 25696 ROSANIA BARROS GOMES
 14- 3º SGT PM RR RG 9479 JOEL PEREIRA MELO
 15- 3º SGT PM RR RG 9929 MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 16- 3º SGT PM RR RG 11308 MARILDO DE ARAÚJO FERREIRA
 17- 3º SGT PM RR RG 9386 JOSÉ MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
 18- 3º SGT PM RR RG 24687 ANTÔNIO MELO PINTO
 19- 3º SGT PM RR RG 11095 SÉRGIO DA SILVA TRINDADE
 20- 3º SGT PM RR RG 12459 JOSÉ LUIZ WANDERLEY AZEVEDO
 21- 3º SGT PM RR RG 14127 ANTONIA RUTILENE LOPES DA SILVA
 22- 3º SGT PM RR RG 11721 ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 23- 3º SGT PM RR RG 10267 RAIMUNDO FORMENTO PEREIRA
 24- 3º SGT PM RR RG 13520 MARCO AFONSO DO NASCIMENTO MOURA
 25- 3º SGT PM RR RG 9683 JOEL LOPES DE LEMOS
 26- 3º SGT PM RR RG 9957 JANUÁRIO NAZARENO DA COSTA BARROS
 27- 3º SGT PM RR RG 14193 TELMA DO SOCORRO GONÇALVES BELLO
 28- 3º SGT PM RR RG 12187 VERA LUCIA SANTIAGO DE AZEVEDO SOUZA
 29- 3º SGT PM RR RG 8536 PAULO HONORIO FARO DA SILVA
 30- 3º SGT PM RR RG 25591 MILENA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO
 31- 3º SGT PM RR RG 14365 MÁRCIA REGINA FERREIRA LOBO
 32- 3º SGT PM RR RG 11342 FRANCISCO ASSIS DA SILVA
 33- 3º SGT PM RR RG 25939 ALBERTO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
 34- 3º SGT PM RR RG 19656 MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
 35- 3º SGT PM RR RG 25428 SILVANA DE NAZARÉ BONFIM DA COSTA
 36- 3º SGT PM RR RG 14218 IVANILZA DA SILVA RODRIGUES
 37- 3º SGT PM RR RG 11908 MAURO DA SILVA PENHA
 38- 3º SGT PM RR RG 21525 SÉRGIO NONATO PALHETA MORAIS
 39- 3º SGT PM RR RG 11102 AÍLTON BATISTA SILVA
 40- 3º SGT PM RR RG 11123 JORGE LUIZ MAIA MONTEIRO
 41- 3º SGT PM RR RG 11464 BENEDITO FREITAS GONÇALVES
 42- 3º SGT PM RR RG 14637 MARIO SOUZA DA COSTA
 43- 3º SGT PM RR RG 16987 EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
 44- 3º SGT PM RR RG 24765 EMANUEL BARBOSA LIMA FILHO
 45- 3º SGT PM RR RG 14376 IRANEIDE SOUZA GARCIA
 46- 3º SGT PM RR RG 11170 ANTONIA CARLOS SILVA NASCIMENTO
 47- 3º SGT PM RR RG 17362 KÁRLA RUTH MEDEIROS BATISTA
 48- 3º SGT PM RR RG 10062 LAÉRCIO MARTINS ESTUMANO
 49- 3º SGT PM RR RG 8369 LAÉRCIO CONCEIÇÃO DE SOUSA
 50- 3º SGT PM RR RG 11563 FRANCISCO DOS SANTOS MOTA
 51- 3º SGT PM RR RG 10283 DEUZILO ALBERTO RUFINO DE SOUZA
 52- CB PM RR RG 11820 DEUZUITO FERREIRA DA SILVA
 53- CB PM RR RG 14269 LUCILEIA MAIA DA SILVA
 54- CB PM RR RG 14087 JOCENILDA FERREIRA SIQUEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2024.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 209/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/661212;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01- TEN CEL PM RR RG 18296 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
 02- SUB TEN PM RR RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER
 03- 1º SGT PM RR RG 17623 IVON GLEIDSTON SILVA NUNES
 04- 1º SGT PM RR RG 15658 WALDIONOR SILVA CARNEIRO
 05- 1º SGT PM RR RG 9382 MOISÉS DE SOUZA RODRIGUES
 06- 1º SGT PM RR RG 15438 JAIRO GOMES NEVES
 07- 1º SGT PM RR RG 18139 JOSÉ ROBERTO LEAL ALVES
 08- 2º SGT PM RR RG 19739 TANIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 09- 2º SGT PM RR RG 17996 ANTÔNIO CARLOS SILVA BATISTA
 10- 2º SGT PM RR RG 18424 REGINALDO REIS
 11- 2º SGT PM RR RG 12638 JOSÉ ORMINO PAES FERREIRA
 12- 2º SGT PM RR RG 10621 DÁRIO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
 13- 2º SGT PM RR RG 23944 MARCO GUILHERME SOUZA PINHEIRO
 14- CB PM RR RG 14100 GILVANA DO SOCORRO FEIO COSTA

15- CB PM RR RG 14347 JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 210/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/597939;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01- CAP PM RR RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA
 02- CAP PM RR RG 17361 MARCIA BRITO DA SILVA SANTOS
 03- SUB TEN PM RR RG 16418 FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA
 04- SUB TEN PM RR RG 17975 ARNALDO VALENTE RODRIGUES
 05- SUB TEN PM RR RG 17146 ROSALVO FREITAS MARQUES
 06- SUB TEN PM RR RG 11159 VERA LÚCIA PEREIRA DAS NEVES
 07- SUB TEN PM RR RG 12176 PAULA CRISTINA DA SILVA AMORAS
 08- SUB TEN PM RR RG 12706 JOÃO CHAGAS DA SILVA
 09- 1º SGT PM RR RG 17685 RONALDO DIAS DA SILVA
 10- 1º SGT PM RR RG 15149 JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA
 11- 1º SGT PM RR RG 24445 OSIAS VAZ DE LIMA
 12- 1º SGT PM RR RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA
 13- 1º SGT PM RR RG 15942 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
 14- 1º SGT PM RR RG 17386 WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS
 15- 1º SGT PM RR RG 18978 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
 16- 2º SGT PM RR RG 23282 MICHERLA CLÁUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA
 17- 2º SGT PM RR RG 13326 RAIMUNDO WALTERMILER COSTA VERA CRUZ
 18- 2º SGT PM RR RG 25486 NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO
 19- 2º SGT PM RR RG 24646 MARIA ELEONETE CHAVES DA SILVA
 20- 2º SGT PM RR RG 24663 ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
 21- 2º SGT PM RR RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA
 22- 2º SGT PM RR RG 22876 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
 23- 2º SGT PM RR RG 25382 MARIA ZULMIRA FERREIRA DE SOUSA
 24- 2º SGT PM RR RG 19728 EDNA SANTOS DA SILVA
 25- 2º SGT PM RR RG 14749 JOSÉ GUILHERME BATISTA NUNES DOS SANTOS
 26- 2º SGT PM RR RG 15101 RENALDO LEAL SIQUEIRA
 27- 2º SGT PM RR RG 21495 EURIDES AMORIM DIAS
 28- 2º SGT PM RR RG 25563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA
 29- 2º SGT PM RR RG 25851 DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS
 30- 2º SGT PM RR RG 25439 MARIZETH DO SOCORRO BARRETO DA LUZ
 31- 2º SGT PM RR RG 13981 EZEQUIEL DE JESUS COSTA
 32- 2º SGT PM RR RG 24240 ERIVALDO RAIOL DA COSTA
 33- 2º SGT PM RR RG 16992 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA
 34- 2º SGT PM RR RG 26001 IVANILDE MAGALHÃES DE ARAÚJO
 35- 2º SGT PM RR RG 18941 LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA
 36- 2º SGT PM RR RG 19510 OLENILSON CUNHA NASCIMENTO
 37- 2º SGT PM RR RG 25756 MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO
 38- 2º SGT PM RR RG 15119 ANTONIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO
 39- 2º SGT PM RR RG 25765 JANAÍNA MONICA DE SOUZA MONTEIRO
 40- 2º SGT PM RR RG 25865 ROSIANI CARDOSO SOBRINHO PINHEIRO
 41- 2º SGT PM RR RG 24472 RAIMUNDO PEREIRA SOARES
 42- 2º SGT PM RR RG 19385 RUBVAN SANTOS E SILVA
 43- 2º SGT PM RR RG 11025 NELSON FLÁVIO CARDOSO MESQUITA
 44- 2º SGT PM RR RG 12254 EDNALDO MACEDO DAS NEVES
 45- 2º SGT PM RR RG 15879 PEDRO SILVA DA CONCEIÇÃO
 46- 2º SGT PM RR RG 25737 RUTE ELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
 47- 2º SGT PM RR RG 24661 MARCILENE CARVALHO DA SILVA
 48- 2º SGT PM RR RG 24702 IVANA DE CÁSSIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
 49- 2º SGT PM RR RG 25699 IÊDA MARIA GOMES DA SILVA
 50- 2º SGT PM RR RG 15287 CÉLIO PINHEIRO DA SILVA
 51- 2º SGT PM RR RG 25981 GENY CHAGAS DE ARAÚJO
 52- 2º SGT PM RR RG 25900 IODEISE MUNIZ DE LIMA
 53- 2º SGT PM RR RG 14071 CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ
 54- 2º SGT PM RR RG 25955 IZAURA PIEDADE SOARES
 55- 2º SGT PM RR RG 23437 BERNADETE DO SOCORRO SERRÃO MONTEIRO
 56- 2º SGT PM RR RG 25619 MARLI DO SOCORRO MELLO FURTADO DE SOUSA
 57- 2º SGT PM RR RG 25668 MARIA LOURDETE ALVES E ALVES
 58- 2º SGT PM RR RG 25859 ANDRÉA MARTINS MACHADO
 59- 2º SGT PM RR RG 19668 CLEDIENE FERREIRA DIAS
 60- 2º SGT PM RR RG 19740 MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS

- 61- 2º SGT PM RR RG 25725 VALDIRENE MELO FERREIRA
- 62- 2º SGT PM RR RG 14115 RAIMUNDO ARAÚJO DE BRITO
- 63- 2º SGT PM RR RG 13035 CANTIDIANO PINHEIRO NETO
- 64- 2º SGT PM RR RG 17901 ROSIVAL DA SILVA MELO
- 65- 3º SGT PM RR RG 10798 TONI VERIATO CAMARÃO PINHEIRO
- 66- 3º SGT PM RR RG 12844 JOSÉ VAZ PINHEIRO
- 67- 3º SGT PM RR RG 11119 ARMINDA BASTOS PINHEIRO
- 68- 3º SGT PM RR RG 10101 JESUS MARTINS DE SOUSA
- 69- 3º SGT PM RR RG 12242 JOCEDIR DE FIGUEIREDO LOBO
- 70- 3º SGT PM RR RG 16646 NAZARÉ DE JESUS VIEIRA BELO DE SOUZA
- 71- 3º SGT PM RR RG 13435 FÁTIMA DE SOUSA SANTOS
- 72- 3º SGT PM RR RG 17400 JOANA D'ARC ANDRADE LIMA
- 73- CB PM RR RG 9968 CARLOS NORBERTO BARBOSA SANTOS
- 74- CB PM RR RG 21754 MARIA CECÍLIA MACIEL SCERNI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 211/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea i da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/681149;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Justiça Criminal Comum, o 1º TEN QOPM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO.

Art. 2º Fica agregado, o 1º TEN QOPM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO, em razão de ter passado à disposição da Justiça Criminal Comum.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 212/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/242332.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, o 2º SGT BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES, MF: 54185208/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 213/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/570969.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o SD PM RG 43854 YURI CÉSAR RIBEIRO COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 037/2024 – CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JULHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS	5911253/2	16/07/2024 a 30/07/2024	2024/647345
LUILMA VIEIRA PAES DA SILVA PERES	5946486/3	15/07/2024 a 29/07/2024	2024/672305

PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA	55208165/2	15/07/2024 a 29/07/2024	2024/684780
KARINA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS	5973923/1	17/07/2024 a 31/07/2024	2024/692414
NAYARA DA SILVA ARAÚJO	5947464/3	10/07/2024 a 24/07/2024	2024/693855

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JULHO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO	57190112/2	22/07/2024 a 10/08/2024	2024/695000

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.847 de 07/06/2024.**

PORTARIA Nº 039/2024 – CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISI- TIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MÁRIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA	57199471/3	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024/706082
JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA	4220572/2	2023/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024/704951
ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	4218893/2	2022/2023	02/07/2024 a 31/07/2024	2024/705188

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 040/2024 – CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JUNHO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
DALCILENE PACHECO FERREIRA	5939262/2	06/06/2024 a 05/07/2024	2024/706091

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1083049

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 7 DE JUNHO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3970, de 07.06.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 187, DE 7 DE JUNHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER-CAPANEMA Outras Despesas Correntes		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01500000001	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
FCA Outras Despesas Correntes		0,00	1.620.900,00	0,00	0,00	1.620.900,00
Contrato Estimativo	02759000016	0,00	1.620.900,00	0,00	0,00	1.620.900,00
FEMA Investimentos		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	02759000016	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	02759000016	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
SEDAP Investimentos		0,00	5.723.333,20	0,00	0,00	5.723.333,20
Equipamentos e Material Permanente	61500000001	0,00	5.723.333,20	0,00	0,00	5.723.333,20
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEINFRA Investimentos		0,00	1.699.154,15	0,00	0,00	1.699.154,15
Outras Despesa de Investimentos DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	01709000025	0,00	1.699.154,15	0,00	0,00	1.699.154,15
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL SECULT Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEDUC Investimentos		0,00	549.456,10	0,00	0,00	549.456,10
Obras e Instalações	01544000000	0,00	549.456,10	0,00	0,00	549.456,10
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil Investimentos		0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
Equipamentos e Material Permanente	01501000001	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
Fundação ParáPaz Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SECOM Investimentos		0,00	14.299,80	0,00	0,00	14.299,80
Equipamentos e Material Permanente	01500000001	0,00	14.299,80	0,00	0,00	14.299,80

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Fundação ParáPaz		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	01501000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	01501000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Economia Sustentável SEDAP		0,00	5.723.333,20	0,00	0,00	5.723.333,20
	61500000001	0,00	5.723.333,20	0,00	0,00	5.723.333,20
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	549.456,10	0,00	0,00	549.456,10
	01544000000	0,00	549.456,10	0,00	0,00	549.456,10
Governança Pública Casa Civil		0,00	1.703.554,15	0,00	0,00	1.703.554,15
	01501000001	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
EMATER- CAPANEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	01500000001	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SEINFRA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	1.699.154,15	0,00	0,00	1.699.154,15
	01709000025	0,00	1.699.154,15	0,00	0,00	1.699.154,15
Manutenção da Gestão FCA		0,00	3.585.199,80	0,00	0,00	3.585.199,80
	02759000016	0,00	1.620.900,00	0,00	0,00	1.620.900,00
FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS		0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
	02759000016	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
SECOM		0,00	14.299,80	0,00	0,00	14.299,80
	01500000001	0,00	14.299,80	0,00	0,00	14.299,80

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	18.299,80	0,00	0,00	18.299,80
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	250.400,00	0,00	0,00	250.400,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	549.456,10	0,00	0,00	549.456,10
01709000025 - Royalties Hídrico	0,00	1.699.154,15	0,00	0,00	1.699.154,15
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	3.570.900,00	0,00	0,00	3.570.900,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	5.723.333,20	0,00	0,00	5.723.333,20
TOTAL	0,00	11.811.543,25	0,00	0,00	11.811.543,25

PORTARIA Nº 188, DE 07/06/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.952.822,17 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Dezessete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	449052	500.000,00
151011339215128425 - SECULT	01700000006	335041	1.385.865,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	335041	840.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	226.957,17
TOTAL			2.952.822,17

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	444042	500.000,00
151011339215128425 - SECULT	01700000006	339039	1.385.865,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	840.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	226.957,17
TOTAL			2.952.822,17

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1083053

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONVOCAÇÃO À 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA.

A Secretaria Geral do Tribunal de Recursos Administrativos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada na data de 18 de Junho de 2024, às 15h, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinias, nº 2717, Bairro: Marco, na Cidade de Belém - PA, para apreciação e votação de matérias a serem decididas pelo Plenário.

N.	Processo	Interessado
01	2017/000010842	BIOPAMA DA AMAZÔNIA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02	2023/000013491	AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S.A
03	2023/0000058231	MISSIAIS LORIANO FERREIRA
04	2023/0000056430	EMILLY VITORIA OLIVEIRA CAMARGO
05	2023/0000056416	EMILLY VITORIA OLIVEIRA CAMARGO
06	2023/0000011980	VALCIR TREVISAN
07	2023/0000058543	RAFAEL DIEGO VARGAS
08	2023/0000058693	SEBASTIÃO NOGUEIRA DE SOUSA
09	2023/0000026838	GILMAR PAULO PERUZZO
10	2023/0000023368	JOSÉ FILHO MACHADO FREITAS
11	2023/0000029520	DIRCE PASTANE DOS SANTOS
12	2023/0000038803	DIRCE PASTANE DOS SANTOS
13	2023/0000024096	PAULO KONZEN
14	2023/0000050632	MARCIO NATALINO PIOVEZAN CORDEIRO
15	2023/0000050718	RAULINO DE PAULA GONDI
16	2023/0000017458	FABRÍCIO COELHO SOARES
17	2018/0000060346	JBS S.A.
18	2021/0000026363	FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S.A.
19	2022/0000014370	AUTO-POSTO ARIELLA
20	2023/0000041291	JOSE ADARIL OLIVEIRA COSTA

21	2023/0000041294	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
22	2023/0000041288	RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA
23	2023/0000026774	GILMAR PAULO PERUZZO
24	2023/0000044919	ATEM S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.
25	2023/0000029200	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDRUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
26	2023/0000050673	MARCIO NATALINO PIOVEZAN CORDEIRO
27	2024/0000000137	GILSON SILVA SOUZA
28	2020/0000033957	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDRUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
29	2021/0000037182	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDRUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
30	2022/0000018245	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDRUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
31	2023/0000048650	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDRUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
32	2023/0000003373	JBS S.A
33	2023/0000026778	MARCOS VINICIO DA CRUZ
34	2018/0000060348	JBS S.A
35	2019/0000005035	BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDRUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
36	2021/0000000532	BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
37	2022/0000031492	NELSON ALVES ROCHA RAFAEL AMARAL
38	2018/0000049558	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA
39	2018/0000049164	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA
40	2021/0000021657	AGROPALMA S.A
41	2019/0000048057	AGROPALMA S.A
42	2018/0000030414	AGROPALMA S.A
AUTOS ELETRÔNICOS PRESCRITOS		
43	2016/0000029114	AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO LTDA
44	2018/0000049164	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

Protocolo: 1083052

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2024-GS/SEDUC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando profissionalizar a gestão de pessoas na rede e adotar uma metodologia de avaliação baseada em competências, para identificar e valorizar pessoas com perfil de liderança, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas e instituições de ensino; Considerando que o principal desafio da gestão pública da educação não é o conhecimento técnico, nem a grade curricular, mas formar líderes no chão de escola com critérios racionais e muito bem definidos para buscar os melhores profissionais da rede e valorizar aqueles que já fazem a diferença; Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões; Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal; Considerando o Princípio da Separação dos Poderes, dispõe que a nomeação ou designação para funções gratificadas é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, resguardada pela independência dos poderes, não estando sujeita a interferências externas, desde que respeitados os limites legais e constitucionais; Considerando a necessidade realizar aferição técnico dos servidores designados em funções, de modo a garantir eficiência e melhor gestão; Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coorde-

nador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para a função de Coordenador de Área Específica de Diretoria Regional de Ensino (DRE).

Parágrafo único. Os servidores a que se referem o caput deste artigo poderão fazer jus à percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) conforme o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com o valor determinado no Anexo II da Lei Estadual n.º 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da função de Coordenador de Área Específica de Diretoria Regional de Ensino (DRE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATO	DATA DO ATO
ANANINDEUA 2	NÍVEL 2	COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA	57209718-1	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
ANANINDEUA 2	NÍVEL 2	COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA	57196982-2	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
BELEM 8	NÍVEL 2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA	5901840-1	DISPENSAR	06/05/2024
BELÉM 9	NÍVEL 4	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	WAGNER FRANCISCO MAIA	5617634-1	DESIGNAR	25/04/2024
SANTA BARBARA	NÍVEL 1	COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO	CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA	54194744-2	DISPENSAR	26/03/2024
BELEM 2	NÍVEL 1	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICA	ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	5761050-2	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
BENEVIDES	NÍVEL 2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	MARLUCE FRANÇA SANTANA	5901749-1	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
CASTANHAL	NÍVEL 3	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	MARIA ONICE ESTEVES	57208166-1	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
CURRALINHO	NÍVEL 2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGÓGICO	DEUZILENE DA CRUZ MIRANDA	5721938-2	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
CAPANEMA	NÍVEL 3	COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA	NAILA MARTINS DA COSTA	5897899-1	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

Protocolo: 1083055

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PFP - FORMA PARÁ - CAPACITA COP30, PROCESSO Nº 2024/49207, PUBLICADO NO DOE Nº 35755, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (EXTRA).

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº01/2023 - SECTET, **TORNA PÚBLICA** a abertura dos cursos do Projeto de Formação Profissional - PFP: Forma Pará – Capacita COP 30, conforme disposto em art. 5º, parágrafo único:

I. IDENTIFICAÇÃO:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DA Capacitação para o evento COP 30, envolvendo o conjunto de cursos especificados no quadro abaixo:

CURSOS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
INGLÊS PARA NEGÓCIOS TURÍSTICOS	60 HS
TÉCNICO EM TURISMO RECEPTIVO	40 HS
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM	40 HS
MARKETING PARA HOTELARIA	40 HS
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - MÓDULO 01*	40 HS
ATENDIMENTO AO CLIENTE E ETIQUETA PROFISSIONAL	40 HS
GESTÃO DE TURISMO SUSTENTÁVEL	40 HS
TURISMO CULTURAL	40 HS
MARKETING E VENDAS NO SETOR DE TURISMO	40 HS
TREINAMENTO DE RECEPCIONISTA	40 HS
TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EMPREENDIMENTOS E PROFISSIONAIS DE TURISMO	40 HS
GESTÃO DE BARES E RESTAURANTES	40 HS
TREINAMENTO DE GARÇOM E GARÇONETE	60 HS
TREINAMENTO DE BARTENDER - BARMAN / BARWOMAN	60 HS
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BARES, HOTÉIS E RESTAURANTES	80 HS
ELETRICISTA PREDIAL E RESIDENCIAL	60 HS
INSTALADOR HIDRÁULICO	60 HS
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	60 HS
CURSO DE PINTURA E ACABAMENTO	60 HS
PRIMEIROS SOCORROS E RESGATE	40 HS

II. DURAÇÃO DO CURSO

Cada curso ofertado terá duração de 40 a 80 horas.

IV. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

Público de 17 ou mais anos, concludente do Ensino Fundamental e, prioritariamente, inserido no mercado de trabalho dos eixos de segurança, turismo, lazer e hospitalidade, infraestrutura e produção alimentícia.

V. VAGAS

25 a 40 alunos por turma, até o limite de 110 turmas.

X. LOCAL DE OFERTA

Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará.

XI. QUANTITATIVO DE PESSOAL (BOLSAS)

Nos limites do previsto para o PFP: Forma Pará – Capacita COP 30, e devido a alta demanda por cursos, fica autorizada a abertura imediata das vagas especificadas no quadro abaixo, conforme especificação nos editais 003/2024:

VAGAS	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	QUANTITATIVO /HORAS
COORDENAÇÃO	BELÉM	C03GES	2
	SALINOPÓLIS	C03GES	1
	SALVATERRA	C03GES	1
	SANTARÉM	C03GES	1
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	BELÉM	A06THL	7
	SALINOPÓLIS	A06THL	1
	SALVATERRA	A06THL	1
	SANTARÉM	A06THL	1
INSTRUTORIA	-	-	6.000 HORAS

XIII. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS

Certificados de Qualificação Profissional.

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 07/06/2024

VICTOR ORENDEL DIAS

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 1083050

Faz por ti...

2ª Edição

VITRINE LITERÁRIA

Anderson Clayton de Jesus Silva

Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

Imprensa Oficial do Estado

Imprensa Oficial do Estado

Imprensa Oficial do Estado

Twitter Facebook Instagram /ioepaoficial